



Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

PORTARIA N° 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, nos termos do § 2º e incisos I, XIII e XIV do art. 15, do Regimento Interno, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Sra. **Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro**, ocupante do cargo de Assessora da Mesa Diretora, como responsável do plenário da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º A solicitação de empréstimo do plenário deverá ser realizada com, no mínimo, **dois dias úteis de antecedência**, mediante protocolo de requerimento junto à Secretaria Geral.

Art. 3º O uso do plenário destina-se, além de aos servidores e vereadores, ao público externo em geral, incluindo órgãos públicos dos demais Poderes.

Art. 4º O requerimento protocolado será submetido à apreciação do Presidente da Câmara Municipal em exercício, que decidirá pelo **deferimento ou indeferimento** do pedido.

Art. 5º Caso haja a necessidade de gravação e/ou transmissão do evento, esta deverá ser informada no ato da solicitação com a devida antecedência de dois dias úteis, constando expressamente no requerimento para análise e deferimento pelo Presidente.

Art. 6º Após o deferimento do requerimento pelo Presidente, o solicitante deverá assinar o **Termo de Responsabilidade** pelo uso do plenário, comprometendo-se a cumprir todas as normas estabelecidas para a utilização do espaço.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 26 de janeiro de 2026.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA

- Presidente da Câmara -

GERALDO MAGELA DE SOUZA

- Vice-Presidente da Câmara -

Paula Moreira Lima Rodrigues
PAULA MOREIRA LIMA RODRIGUES

Secretária

Paula Moreira Lima Rodrigues
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 292v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 26-01-2026.



(34) 3851-2150



carmodoparanaiba.mg.leg.br



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335
Carmo do Paranaíba - MG
CEP 38840-022